Adjunta do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 21 de Junho de 1982.

Primeira-secretária de embaixada, em 2 de Março de 1983.

Adjunta do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 9 de Junho de 1983 a 5 de Novembro de 1985.

Chefe de divisão na Direcção de Serviços das Relações Bilaterais da DGCE, em Janeiro de 1986.

Na Embaixada em Madrid, em 9 de Outubro de 1987; na Secretaria de Estado, em 15 de Maio de 1990; conselheira de embaixada em 9 de Junho de 1993; no Gabinete do Secretário-Geral em 11 de Novembro de 1993.

Directora do Serviço da Cifra em 1 de Maio de 1994.

Directora de serviços da América do Sul e Central da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, em 9 de Novembro de 1995.

Coordenadora nacional para a VI Cimeira Ibero-Americana do Chile, em 1996.

Em comissão de serviço na embaixada em Estocolmo, de 22 de Janeiro de 1997 a 16 de Junho de 1997.

Subchefe do Protocolo do Estado, em 12 de Dezembro de 2000.

Ministra plenipotenciária de 2.ª classe, em 2 de Junho de 2000; ministra plenipotenciária de 1.ª classe, em 3 de Junho de 2003.

Cônsul-geral em Milão, 4 de Dezembro de 2003; na Secretaria de Estado em Setembro de 2008.

Nomeada para as funções de membro, em representação do Governo Português, na comissão de coordenação prevista no protocolo de cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Imamat Ismaili, pelo despacho n.os 20 711/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 15 de Setembro de 2009.

Oficial da Ordem de Mérito; oficial da Ordem do Infante D. Henrique, Ordem da Águia Azteca no grau de comendador, do México; Ordem Francisco de Miranda em 2.ª Classe, da Venezuela; comendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, do Brasil; grande-oficial da Ordem Nacional de Mérito da Colômbia; comendador da Ordem Bernardo O'Higgins, do Chile; grande-oficial da Ordem de Mayo Al Mérito da Argentina; grande-oficial da Ordem de Mérito do Gabão; grande-oficial da Ordem de Mérito, de Itália; grande-oficial da Ordem de Mérito, da Hungria; grande-comendador da Ordem de Phenix, da Grécia.

202903723

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 3497/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18223/2009, publicado no *Diário da República,* n.º 201, 2.ª série de 16.10.2009.

Candidatos aprovados:

Paulo Jorge Mateus Gomes — 15,5 valores
Maria de Fátima Mondego da Fonseca Gouveia — 13,5 valores

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 05.02.2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

08.02.2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

202908373

Aviso n.º 3498/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções na Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15231/2009, publicado no *Diário da República,* n.º 168, 2.ª série de 31.08.2009.

Candidato aprovado:

José Luís Coelho Silva — 17,03 valores

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 05.02.2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.02.2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

202908308

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 117/2010

Torna-se necessário proceder à reconfiguração do dispositivo de implantação dos adidos de defesa, de forma a garantir que o respectivo posicionamento corresponda aos actuais interesses nacionais em matéria de segurança e defesa.

No quadro do aprofundamento das relações diplomáticas de Portugal com a República Democrática e Popular da Argélia importa criar um núcleo militar adstrito à representação diplomática de Portugal em Argel, constituído pelo adido de defesa e respectivo gabinete de apoio.

Igualmente, tendo em consideração a reciprocidade de tratamento originada pela retirada do adido de defesa britânico em Lisboa, é extinto o núcleo militar adstrito à nossa Embaixada em Londres.

No âmbito da reconfiguração do dispositivo de implantação, e face à experiência, importa ainda eliminar o normativo que estabelecia que os lugares de adido de defesa em Luanda, Maputo e Washington fossem preenchidos por oficiais generais.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças, de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

É criado o lugar de adido de defesa em Argel, bem como o respectivo gabinete de apoio.

Artigo 2.º

É extinto o lugar de adido de defesa em Londres e o respectivo gabinete de apoio.

Artigo 3.º

O cargo de adido de defesa em Argel e o respectivo gabinete de apoio são aditados ao anexo à Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, nos seguintes termos:

Representações diplomáticas	Adidos e adjuntos						Gabinete conjunto					
	Adidos				Adjunto do adido de defesa	Efectivos totais	Secret.	Trad.	Cond.	Arq./ aman.	Outros	Efectivos totais
	Defesa	Naval	Militar	Aeronáutico								
Argel	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2

Artigo 4.º

Os encargos resultantes da presente portaria são suportados pelo cap. 02 — Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Artigo 5.º

É revogado o n.º 11.º da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro.

Artigo 6.º

A presente portaria produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

2 de Fevereiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202906007

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 3043/2010

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o sargento-chefe de infantaria na reforma 50969111, José Castelo Branco de Moura.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Maio de 1989.

Fica posicionado na escala de antiguidades, da arma infantaria à direita do sargento-mor 50884911, José Nunes Mata Joaquim.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor 1 de Maio de 1989 e a data de passagem à situação de reserva, por limite de idade, 14 de Agosto de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 3.º escalão, índice 285, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202906623

Despacho n.º 3044/2010

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de major o capitão SM/STM, na reforma, 50585111, Vitorino Ramalho Baptista.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade: major, com a antiguidade de 1 de Abril de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua arma à direita do major SM/STM 51332911, José Bernardino de Jesus Abelha.

Considerando a antiguidade no posto de major, 1 de Abril de 1990, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 22 de Dezembro de 1995, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202904169

Despacho n.º 3045/2010

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o coronel graduado de artilharia (DFA) 05729165, Carlos Manuel Rodrigues Dias Costa.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica posicionado na escala de antiguidades na sua arma à direita do coronel ART 03461465, Joaquim Branco Evaristo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1996, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202903991

Despacho n.º 3046/2010

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto major o capitão SM/STM na reforma 52983911, Airolde Casal Simões.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 3 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do major SM/STM 50359411, Amílcar Gonçalves Friande.

Considerando a antiguidade no posto de major, 3 de Abril de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 10 de Outubro de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202904282

Despacho n.º 3047/2010

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o coronel graduado de infantaria (DFA), 09068763, João Manuel Reboredo Coutinho Viana.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994;

Fica posicionado na escala de antiguidade, na sua arma, à direita do coronel INF, 01450363, António Luís Ferreira do Amaral.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202904914